



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

### INDICAÇÃO CMF Nº 263 /2025

*“indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de providenciar o patrolamento, aplicação de revisol ou, se possível, o calçamento da Rua Guarapari, localizada no distrito de Praia Grande”*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR O PATROLAMENTO, APLICAÇÃO DE REVISOL OU, SE POSSÍVEL, O CALÇAMENTO DA RUA GUARAPARI, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

A presente indicação se justifica diante das precárias condições de trafegabilidade da Rua Guarapari, no distrito de Praia Grande, que há muito tempo necessita de intervenção do Poder Público. A via apresenta desníveis, buracos e acúmulo de material solto, dificultando a circulação de veículos, motociclistas, pedestres e, principalmente, o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo.

Além disso, em períodos de chuva, a situação se agrava, tornando o trajeto escorregadio, irregular e inseguro, o que compromete a mobilidade dos moradores e o desenvolvimento local. A realização do patrolamento, aplicação de revisol ou execução de calçamento representa uma solução eficaz para garantir condições adequadas de uso, promover maior segurança viária e melhorar significativamente a qualidade de vida da comunidade.

Portanto, a intervenção solicitada é de extrema importância e atende a uma demanda legítima dos moradores da região.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 26 de Novembro de 2025.

**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA (PSD)**  
**Vereadora do Município de Fundão.**

